



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, **que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, informações precisas sobre a gestão e o repasse de emenda parlamentar.**

Conforme atesta o **OF n° 0476/2025 - GAB/BH-RC**, o Deputado Federal Rogério Correia (PT/MG) comunicou o pagamento da emenda parlamentar de sua autoria, **nº 40640021**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Tais **recursos possuem destinação vinculada e específica: a aquisição de um Aparelho de Raio-X para a Associação Beneficente São João Batista (Hospital São João Batista), demanda esta originada por solicitação deste vereador.**

Considerando que os recursos já foram pagos pela União, a retenção de tais valores na conta do município é injustificável. Diante do exposto, exige-se que o Chefe do Executivo responda, de forma clara e documentada, às seguintes questões:

1. Os **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** da referida emenda já ingressaram nos cofres municipais? Em caso positivo, apresentar a data exata do crédito e cópia do extrato bancário comprobatório.
2. Qual é o cronograma para o repasse integral do valor à Associação Beneficente São João Batista? Requer-se uma data definitiva, e não uma mera previsão.
3. Caso o repasse ainda não tenha sido efetuado, quais são os impedimentos que o justificam? Detalhar os entraves de ordem administrativa ou burocrática, se houver.
4. Tem o Chefe do Executivo plena ciência de que a não transferência ou a utilização destes recursos para qualquer finalidade distinta da aquisição do equipamento especificado configura, em tese, ato de improbidade administrativa e malversação de verba pública?

Requer-se, por fim, que cópia deste requerimento e dos documentos anexos seja protocolada na **1ª Promotoria de Justiça desta Comarca**, para imediata ciência e providências do Ministério Público de Minas Gerais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de outubro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A fiscalização dos atos do Poder Executivo é prerrogativa constitucional deste Vereador, e o presente requerimento é uma medida imperativa para coibir a inércia e o possível desvio na aplicação de recursos que pertencem, por direito, à população de Visconde do Rio Branco.

A verba em questão, destinada à compra de um aparelho de Raio-X para o Hospital São João Batista, não é um favor da gestão municipal, mas uma conquista para a saúde pública local. A retenção injustificada deste valor nos cofres da Prefeitura representa um grave obstáculo à melhoria do atendimento e um profundo desrespeito aos cidadãos que aguardam por diagnósticos mais eficientes. Cada dia de atraso no repasse é um dia a mais de prejuízo para a saúde da nossa gente.

É dever elementar do gestor público compreender que verbas de emenda parlamentar com destinação específica são "carimbadas" e, portanto, intocáveis para outros fins. O seu manejo inadequado, seja pela omissão deliberada no repasse ou pelo desvio de finalidade, caracteriza frontal violação aos princípios da Administração Pública. Tal conduta pode configurar não apenas **ato de improbidade administrativa** (Lei nº 8.429/92), mas também crimes como **prevaricação** e **apropriação indébita**, sujeitando os responsáveis a severas sanções judiciais e políticas, incluindo a perda do mandato e a inelegibilidade.

Diante da urgência e da gravidade da situação, o encaminhamento deste ato ao Ministério Público não é mera formalidade, mas uma providência indispensável para que o órgão de controle externo investigue a conduta do gestor e adote as medidas judiciais cabíveis, caso a omissão do Poder Executivo persista. Não se pode tolerar que a burocracia ou a má vontade política se sobreponham às necessidades da população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de outubro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



**Câmara dos Deputados
Partidos dos Trabalhadores
Gabinete do Deputado Federal
Rogério Correia - PT/MG**

OF nº 0476/2025 - GAB/BH-RC

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que, referente à emenda parlamentar de minha autoria nº 40640021, no orçamento da União de 2025, foi pago o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado à Ação 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, a ser utilizado em ações de custeio nas unidades de saúde do município, para a compra do Aparelho de Raio-X para a Associação Beneficente São João Batista (Hospital São João Batista), atendendo **ao pedido do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**.

Colocando o meu gabinete à disposição, despeço-me.

Rogério Correia
Deputado Federal PT/MG

Ilmo. Sr.
Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito.
Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Visconde do Rio Branco – MG